



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 1/2024 - CEP/IFRN/PROPI/RE/IFRN

9 de abril de 2024

À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI-IFRN)

Assunto: Suspensão parcial temporária das atividades do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IFRN (CEP-IFRN)

Senhor Tito Matias Ferreira Junior, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício ,

Por meio deste ofício, gostaríamos de informar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PROPI-IFRN) sobre a suspensão parcial temporária das atividades do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IFRN (CEP-IFRN).

A deliberação acerca da suspensão parcial temporária das atividades do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do CEP-IFRN foi tomada durante a 2ª Reunião Ordinária realizada hoje [08/04/2024], em virtude do movimento grevista deflagrado pelo SINASEFE (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica) desde o dia 03/04/2024.

Após análise do contexto atual e considerando tanto a adesão dos servidores da instituição à greve, no exercício legítimo de seu direito, quanto a suspensão do calendário institucional, o comitê reconheceu a dificuldade em manter o quórum mínimo para as reuniões futuras durante o período de greve.

Portanto, como medida prudente e em conformidade com as normativas vigentes, o CEP-IFRN decidiu suspender temporariamente suas atividades, incluindo o calendário de reuniões ordinárias, em consonância com o direito de greve dos servidores, conforme estabelecido em nosso regimento interno e na Carta Circular nº 244/2016/CONEP/CNS/GB/MS.

Em face da interrupção temporária das atividades, foram também objeto de deliberação as medidas e os compromissos nos quais o Comitê se empenha para mitigar os efeitos sobre os protocolos já submetidos para avaliação, bem como para assegurar a comunicação com os pesquisadores e participantes de pesquisa:

1. Durante o período de greve, os protocolos de pesquisa que já foram avaliados pelo colegiado e receberam parecer de "pendente", incluindo os discutidos na reunião de hoje, serão analisados "ad referendum" pelo CEP quando forem submetidos novamente.

2. Durante todo o período de paralisação, o CEP-IFRN estará disponível para prestar auxílio e esclarecimentos aos pesquisadores e participantes de pesquisa que entrarem em contato conosco. A comunicação se dará a partir de email institucional (cep@ifrn.edu.br). Nosso compromisso é fornecer informações precisas e orientações necessárias, mesmo diante das limitações impostas pela greve.

3. Após o encerramento da greve, o CEP-IFRN convocará uma reunião extraordinária dentro do prazo de uma semana para definir um novo calendário de reuniões e retomada da tramitação dos protocolos.

Reiteramos o compromisso do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IFRN em seguir os procedimentos éticos e normativos estabelecidos, visando sempre à integridade e dignidade dos participantes da pesquisa.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada ao presente comunicado e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Silva Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/04/2024 09:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695998

Código de Autenticação: 1e7c6dd94a

